

Convite para apresentação de propostas

Assunto: Convite para apresentação de proposta para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Lote 3.1-A, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o **ID BASE n.º 5331341**.

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta para o **Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Lotes 3.1-A**, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com as especificações constantes no respetivo Caderno de Encargos.

1. Entidade Adquirente: **Câmara Municipal de Caminha**
Com sede no **Largo Calouste Gulbenkian,**
4910-113 Caminha
Contacto: **Joaquim Guardão**
Telefone: **258 710 300**
Fax: **258 710 319**
E-mail: geral@cm-caminha.pt
2. Objeto do contrato: Aquisição de Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel, nomeadamente **Gasóleo Simples**.
A decisão de contratar foi tomada por despacho do Presidente da Câmara, em 14 fevereiro de 2025 no âmbito das suas competências próprias
3. O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Lote 3.1-A. nos termos dos artigos 26º n.º 1 alínea e) e 252º n.º 1 alínea a), do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.
4. Documentos que constituem a proposta:

- a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em anexo, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b. Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência nos termos do caderno de encargos.
- 5. Os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, a qual deverá ser apresentada através de transmissão eletrónica de dados conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do CCP.

A proposta e os documentos que instruem a proposta serão entregues até às 23.59 horas do 6.º dia a contar da data de envio do convite para apresentação de proposta.

6. Exigência de Caução

Será exigida a prestação de caução caso estejam cumpridos os requisitos do estabelecido no n.º 2 do artigo 88º do CCP.

- 7. A proposta deve ser válida por 180 dias a contar da data limite para a sua entrega.
- 8. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art. 55º do Código dos Contratos Públicos.